



PARECER ÚNICO Nº 0992761/2013

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00410/1996/007/2012	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Revalidação da Licença de Operação		VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Outorga	PA COPAM: 1065/2012	SITUAÇÃO: Aguarda Publicação de Outorga
--	-------------------------------	---

EMPREENDEDOR: Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda.	CNPJ: 01.965.363/0005-58	
EMPREENDIMENTO: Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda.	CNPJ: 01.965.363/0005-58	
MUNICÍPIO: Pará de Minas	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19° 53' 27,7" LONG/X 44° 34' 46,8"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio São João	
UPGRH: --- - Região da Bacia do Rio São Francisco	SUB-BACIA: Ribeirão Paciência	
CÓDIGO: B-04-07-3	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos sem fusão, em toda suas modalidades	CLASSE 4
CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elaboração do RADA: Fero Ambiental - Henrique Avelar Castro Responsável pelo Empreendimento - Pedro Henrique Campos Coutinho Moreira		REGISTROS: CREA MG 97248/D CREA MG 103183/D
RELATÓRIO DE VISTORIA: 235/2012		DATA: 24/10/2012

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Shirlei de Souza Lelis – Analista Ambiental (Gestora)	CRBio 44392-04/D	
Mayla Costa Laudaes Carvalho – Analista Ambiental de Formação Jurídica	OAB/MG 137.889	
De acordo: Jorge Luiz de Oliveira – Diretor Regional de Apoio Técnico	MASP 1251911-2	
De acordo Vilma Aparecida Messias – Diretora de Controle Processual	MASP 1314488-6	



1. Introdução

O presente parecer tem por objetivo a análise do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) para a Revalidação da Licença de Operação, da SUMIDENSO DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA, referente à unidade industrial localizada no município de Pará de Minas/MG, PA Nº 00410/1996/007/2012.

A Sumidenso do Brasil Ind. Elétricas Ltda está localizada à Rodovia BR 262 – Povoado dos Gomes, Pará de Minas / MG desde janeiro de 1996. Em 10/02/2000 obteve sua primeira Licença de Operação Corretiva, conforme Certificado de Licença nº 048/2000 inserida no processo COPAM 00410/1996/001/1996, com validade até 08/02/2004, posteriormente obteve a Revalidação da Licença de Operação através do PA nº 00410/1996/004/2003 com concessão do Certificado de Licença nº432/2006 válido até 24/10/2012. Em 27/07/2012 requereu novamente a revalidação da sua Licença de Operação através do PA nº 00410/1996/007/2012 objeto deste parecer.

A atividade exercida pela empresa é classificada pela DN COPAM 74/04 pelo código: B-04-07-3 Produção de fios e arames de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas suas modalidades, Potencial Poluidor/Degradador (P) e Porte (G), portanto classe 4.

Durante a vigência da Licença de Operação a empresa obteve uma AAF 04985/2008 referente à ampliação-produção de fios e arames de metais e ligas de metais não ferrosos com aumento da área útil em 0,2 hectares e 150 empregados cuja validade da AAF até 27/10/2012, PA Nº 00410/1996/006/2007. Cabe mencionar que foi informado no FCE R245291/2012 do PA nº 00410/196/007/2012, a ampliação ocorrida durante a vigência da Licença Ambiental.

Em 24/10/2012, a equipe técnica da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento conforme Relatório de Vistoria nº 235/2012, constatando a implantação de duas unidades de tratamento de efluente sanitário composta por fossa séptica, filtro anaeróbio e uma lagoa de estabilização, implantação de baias devidamente sinalizadas para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos gerados pela produção dos chicotes elétricos, instalação de horímetro e hidrômetro na captação subterrânea por meio de poço tubular, implantação do sistema de drenagem pluvial, dentre outras questões pertinentes que serão discutidas neste parecer.

O estudo ambiental apresentado (RADA) elaborado por Henrique Avelar Castro, CREA MG 97248//D vistoria de campo e atendimento as informações complementares foram suficientes para subsidiar a análise do processo de regularização ambiental. Informa-se que o responsável legal pelo empreendimento é Pedro Henrique Campos Coutinho Moreira, CREA MG 103183/D, contudo não foi apresentada a ART do mesmo no processo corrente, o que enseja condicionar no Anexo I deste parecer a apresentação da ART do profissional.

2. Caracterização do Empreendimento

A empresa está localizada no município de Pará de Minas – MG, à Rodovia BR 262, km 402, local denominado Povoado dos Gomes, num imóvel registrado sob matrícula nº 2.733 com área total de 5,36,00 hectares. Informa-se que a área útil atual é de 10.400,00m² e área atual construída de 3.793,32 m².

O empreendimento situa-se em terreno e prédio próprio, devidamente cercado, em área restrita destinada a implantação de indústrias, tendo como confrontantes as indústrias Itambé e Cogra, a



Rodovia BR 262 e uma estrada de acesso local. A concentração urbana mais próxima localiza-se em um povoado a montante do empreendimento e distante aproximadamente 3.000 metros. Concentrações mais adensadas iniciam-se a aproximadamente 4.000 metros, região urbana da cidade. Predominam no entorno da área do empreendimento, pequenas propriedades rurais.

As matérias-primas (cabos, conectores e terminais) chegam à empresa transportada por via rodoviária e, após a descarga, são classificadas e devidamente estocadas no almoxarifado, seguindo para o corte, preparação e aplicação, para depois ir para a montagem e expedição.

O produto final é o chicote elétrico para a utilização em veículos automotivos com produção atual de 237.652 unidades/mês. A empresa nos últimos dois anos utilizou 48,71% de sua capacidade instalada. Toda a produção é voltada para empresa FIAT.

O número total de funcionários é da ordem de 1183, sendo 907 funcionários no setor de produção e 134 no setor administrativo sendo que 142 são funcionários terceirizados. O regime de trabalho são de 4 turnos, de 09 horas/dia, 20 dias/mês, 12 meses/ano.

A energia elétrica consumida é da ordem 11.830,68 Kw/h e é fornecida pela CEMIG. A empresa conta também com um gerador com potência instalada de 380/345 kva, movido a óleo diesel.

As águas pluviais sem contaminante agregado, com média anual de 1500 mm bem distribuídos durante 114 dias em todo o ano, precipitadas sobre uma área de aproximadamente 3.793,32 m², são coletadas por um sistema de canaletas superficiais nas coberturas, rede superficial, sarjetas e lançadas na rede pública.

O empreendimento possui um Plano de Emergência, com instruções de trabalho e mecanismos de monitoramento, objetivando ações emergenciais e de imediata resposta, em casos de situações de emergências ambientais, ocupacionais e segurança de trabalho.

A empresa possui Certificado Final emitido pelo Corpo de Bombeiros 119434, PT 105/07 válido até 05/02/2015.

Foram apresentadas, às páginas 113 a 126 do processo corrente, cópias das licenças ambientais e contratos das empresas receptoras de resíduos sólidos gerados no empreendimento. Foi apresentado à página 133 o Certificado ISO 14.001:2004, bem como, a página 139 a cópia do Certificado de regularidade junto ao IBAMA – Cadastro Técnico Federal 538937.

3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A empresa utiliza água fornecida pela Copasa/MG e a utiliza para uso sanitário e doméstico, não utilizando água no processo produtivo.

É também usuária de recurso hídrico proveniente de um poço tubular já existente, no ponto de captação Lat.19°53'28" S e Long.44°34'49" W. Esta captação foi regularizada junto ao IGAM através da Portaria 626/2007 de 14/07/2007 autorizando a Sumidense do Brasil a vazão de 7,2



m³/h com tempo de captação de 05:00 horas/dia e 12 meses/ano, finalidade de consumo humano. Prazo de validade 05 anos.

A Empresa através do Processo de Outorga nº1065/2012 solicita renovação de portaria de outorga com retificação de tempo de captação para 18:00 horas/dia. O aumento do tempo de captação deve-se a ampliação ocorrida durante a vigência da licença, fato já mencionado neste parecer. O processo foi analisado e deferido pela SUPRAM ASF e aguarda julgamento do processo de revalidação de licença de operação para publicação de Portaria de Outorga.

A vazão requerida pelo empreendimento é de 7,2 m³/hora, e para atender à demanda do empreendimento, o tempo de bombeamento do equipamento instalado será de 18h00min/dia, durante os 12 meses do ano.

Informa-se que o poço possui instalados os equipamentos horímetro e hidrômetro.

4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

5. Reserva Legal

Foi apresentado sob protocolo R341092/2013 de 22/01/2013 a Declaração de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas contando que a empresa Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda, possui área de 53.000m², constante na matrícula 2733-Livro 2-J-Q-fls.049 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas encontra-se inserido no perímetro urbano do município.

Assim fica o empreendimento dispensado de regularizar a área de reserva legal do terreno onde encontra-se inserido.

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Efluentes líquidos:

São oriundos dos esgotos sanitários e águas pluviais. O sistema de tratamento operante é do tipo biológico combinado, composto de 2 fossas sépticas, 2 filtros anaeróbios e 1 lagoa facultativa, com 1 unidade auxiliar caixa de gordura.

A taxa média atual de geração de esgoto sanitário bruto é de 733,58 m³/dia e máxima de 1.116,00m³/dia. É realizado o monitoramento na entrada e saída da ETE para posterior lançamento do efluente em rede municipal da COPASA.

Efluentes Atmosféricos:

A empresa não gera emissões atmosféricas durante a produção dos chicotes elétricos tão pouco emissão de particulados nas áreas externas da empresa uma vez que todo o pátio é asfaltado ou encontra-se gramado.



Resíduos Sólidos:

Os resíduos gerados na empresa têm destinações diversas e encontram-se listados na tabela 6.3, inserida à página 016 do processo em questão. Todo controle da gestão de resíduos é monitorado e periodicamente encaminhado à SUPRAM ASF, através do Relatório de Controle e Disposição dos Resíduos Sólidos/semi-sólidos. A seguir está discriminada a taxa de geração de resíduos por unidade de chicote produzido.

Geração média de resíduos classe I= 0,00003 kg/unidade

Geração média de resíduos classe II= 0,09370 kg/unidade

Geral= 0,04687 kg/unidade.

Ruídos:

Sobre os ruídos, a Sumidense do Brasil Ind. Elétricas Ltda realiza o monitoramento em quatro pontos distintos conforme estabelecido no Anexo II das licenças vincendas. As medições dos níveis máximos de emissões de ruídos realizadas durante a vigência da última licença mostraram que todas as emissões estavam abaixo do padrão exigido pela Lei Estadual 10.100.

7. Compensações

A empresa não possui impacto significativo, sendo assim, fica dispensada da compensação do SNUC.

8. Avaliação do Desempenho Ambiental

8.1. Cumprimento das Condicionantes de LO

Contagem de prazo a partir de 24/10/2006 da concessão da LO

Nº	Descrição	Prazo
01	Dar continuidade à execução das condicionantes das licenças específicas.	06 anos
02	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos, ruídos e resíduos sólidos, conforme programa definido no anexo II.	De acordo com os prazos contidos no anexo II
03	Efetuar a destinação dos resíduos perigosos observando a necessidade de que a mesma seja realizada por empresa autorizada ou licenciada ambientalmente, com apresentação do certificado correspondente.	Anual
04	Implantar programa de Educação Ambiental nas unidades produtivas e comunidades envolvidas. E informar à FEAM o perfil pedagógico a ser adotado.	Dez/06
05	Apresentar medidas para melhorias na lagoa facultativa, visando manter os parâmetros monitorados dentro do padrão, com cronograma das intervenções a serem implementadas.	04 (quatro) meses



Condicionante incluída pela Câmara de Atividades Industriais: Implantar programa de educação ambiental nas unidades produtivas e comunidades envolvidas e informar a FEAM o perfil pedagógico adotado. Prazo: 31/03/2007

Avaliação: Condicionante Atendida. Comprovação pelo Protocolo 0099184/2000 de 02/03/2007. Programas denominados “Lendo e Aprendendo” “Vivendo a Vida” dirigida a crianças da faixa etária 07 a 08 anos de escolas municipais do município de Pará de Minas com distribuição de cartilhas e visitas a parques, jardins e unidades de tratamento de resíduos. Com utilização de recursos multimídia com ciclo de aprendizagem vivencial para a preservação do meio ambiente.

Condicionante nº1. Condicionantes das licenças específicas referente ao P.T. DIMET 397/99 PA nº00410/1996/001/1996.

Avaliação: Atendida. As condicionantes referem-se aos programas de automonitoramento, os quais a Empresa vem desenvolvendo de acordo com periodicidade determinada pelo órgão ambiental.

Condicionante nº2. Especificação dos Programas de Automonitoramentos conforme Anexo II:

- **Efluente líquido** entrada do efluente bruto e saída do efluente tratado na lagoa facultativa, informando sobre a eficiência do sistema para DBO e DQO em periodicidade semestral.
- **Ruídos** Apresentar a FEAM, semestralmente, resultados das medições de ruído, em 4 pontos, nos limites da área da empresa, durante período diurno e noturno, observando a legislação pertinente.
- **Resíduos Sólidos** Em periodicidade mensal.

Resumo dos protocolos de atendimento aos programas de automonitoramento extraídos do Sistema Integrado de Informação Ambiental - SIAM:

- **Protocolo F019847/2007 de 09/03/2007** Relatório de Automonitoramento de efluente sanitário Entrada do efluente bruto e saída do efluente tratado na lagoa facultativa, informando sobre a eficiência do sistema para DBO e DQO pH, DQO, DBO, sólidos sedimentáveis e em suspensão. Com alcance da eficiência do sistema dentro dos parâmetros permitido em legislação vigente.
- Apresentação de Relatório de Controle e Disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo F024600/2007 de 23/03/2007** Inventário de resíduos industriais do ano de 2006.
- **Protocolo F033254/2007 de 18/04/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado.
- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi-sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.



- **Protocolo F042073/2007 de 15/05/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado.

- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo F051104/2007 de 12/06/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado.

- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi / sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo F060230/2007 de 06/07/2007** Relatório de Automonitoramento relatório de Desenvolvimento o Programa de Educação Ambiental no município de Pará de Minas.

- **Protocolo F076443/2007 de 20/08/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado em 94,94%.

- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R086044/2007 de 13/09/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado em 94,94%.

- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R099922/2007 de 18/10/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R111430/2007 de 19/11/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R125004/2007 de 19/12/2007** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado em 94,94%.



- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R004442/2008 de 14/01/2008** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R048517/2008 de 29/04/2008** Relatório de Cumprimento de Condicionante Acompanhamento de Programa de Educação Ambiental.
- **Protocolo R058805/2008 de 26/05/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R066191/2008 de 11/06/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos
- **Protocolo R093319/2008 de 01/08/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R103808/2008 de 20/08/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi-sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de gráfico de acompanhamento da eficiência do sistema de tratamento de efluente sanitário.
- **Protocolo R004448/2008 de 14/01/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado em 94,94%.
- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Relatório de Avaliação de Ruídos área externa realizado em 04 pontos diurno e noturno cujo resultado dos laudos de análise foram ruído de fundo não detectado com ART do responsável legal.
- **Protocolo R021229/2008 de 26/02/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado em 94,94%.



- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R033245/2008 de 26/03/2008** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de gráfico de acompanhamento da eficiência do sistema de tratamento de efluente sanitário.
- **Protocolo R034634/2008 de 28/03/2008** entrega de declaração de carga poluidora.
- **Protocolo R040233/2008 de 10/04/2008** apresentação de Inventário de Resíduos Industriais.
- **Protocolo R040246/2008 de 10/04/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudos laboratoriais da ETE sanitário onde todos os parâmetros avaliados apresentaram conformidade com legislação vigente, e apresentação de gráfico de acompanhamento da eficiência do sistema de tratamento de efluente sanitário.
- **Protocolo R116778/2008 de 12/09/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R136693/2008 de 23/10/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Protocolo R147281/2008 de 18/11/2008** Relatório de Cumprimento de Condicionante Acompanhamento do Programa de Educação Ambiental com lista de treinados, arquivos utilizados nas palestras em CD, musicas utilizadas os treinamentos com CD e fotos dos eventos em CD.
- **Protocolo R147270/2008 de 18/11/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi-sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R167640/2008 de 29/12/2008** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi-sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.



- Apresentação de Laudo Técnico de Ruídos realizado no período diurno e noturno, em 04 pontos da área externa ao empreendimento apresentando conformidade com legislação vigente com ART do responsável legal.

- Apresentação de documento de intervenção preventiva na lagoa de estabilização constando projeto de controle ambiental executivo com ART do responsável legal.

- **Protocolo R175613/2009 de 15/01/2009** Relatório de Automonitoramento Apresentação de Certificados de Destinação de resíduos perigosos - ano 2008.

- **Protocolo R175609/2009 de 15/01/2009** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R197114/2009 de 16/03/2009** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R200658/2009 de 24/03/2009** – Declaração de carga poluidora informa que o efluente sanitário gerado na empresa após tratamento no sistema biológico anaeróbio de fluxo ascendente (conjunto de fossas sépticas, filtros anaeróbios e uma lagoa de estabilização é direcionando a rede pública municipal).

Em janeiro de 2009 o sistema apresentou para os parâmetros de DBO, DQO e sólidos suspensos valores acima do estabelecidos em legislação vigente, porém a empresa providenciou as medidas corretivas para o enquadramento legal.

- **Protocolo R209642/2009 de 17/04/2009** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R219103/2009 de 15/05/2009** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R230128/2009 de 16/06/2009** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- Gráfico do monitoramento do efluente sanitário com laudos de análise do referido efluente onde os parâmetros DBO, DQO apresentaram resultados fora do permitido em legislação.



- **Protocolo R24911/2009 de 14/07/2009** Relatório de acompanhamento do Programa de Educação Ambiental.
- **Protocolo R242905/2009 de 14/07/2009** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudo técnico de avaliação de ruído industrial área externa em 04 pontos distintos diurno e noturno com resultados em conformidade com lei 10.100 e normas ABNT 10151/10152.
- **Protocolo R260927/2009 de 17/08/2009** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R272701/2009 de 16/09/2009** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R28544/2009 de 13/10/2009** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R296664/2009 de 11/11/2009** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R308733/2009 de 17/12/2009** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de gráfico relativo à eficiência da ETE sanitário e laudos de análise do efluente bruto e tratado da ETE sanitário constando que o parâmetro de DBO apresentou não conformidade com legislação vigente.
- **Protocolo R004312/2010 de 13/01/2010** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudo técnico de avaliação de ruído industrial área externa em 04 pontos distintos diurno e noturno com resultados em conformidade com lei 10.100 e normas ABNT 10151/10152.



- **Protocolo R016661/2010 de 11/02/2010** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R030266/2010 de 18/03/2010** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R041933/2010 de 15/04/2010** Relatório de Automonitoramento Apresentação de laudo técnico de avaliação de ruído industrial área externa em 04 pontos distintos diurno e noturno com resultados em conformidade com lei 10.100 e normas ABNT 10151/10152.
- **Protocolo R068646/2010 de 21/06/2010** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudo de análise da ETE sanitário cujo resultado apresentou para os parâmetros DBO e DQO a não conformidade com legislação vigente.
- **Protocolo R080259/2010 de 20/07/2010** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudo técnico de Avaliação de ruído realizado no período diurno e noturno em 04 pontos distintos em área externa a empresa.
- **Protocolo R091911/2010 de 18/08/2010** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de Laudos de avaliação da ETE sanitário constando todos os parâmetros em conformidade com legislação vigente.
- **Protocolo R104281/2010 de 16/09/2010** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação do Acompanhamento do Projeto de Educação Ambiental.



- **Protocolo R117632/2010 de 22/10/2010** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R122202/2010 de 04/11/2010** Relatório de Automonitoramento Informando sobre a expansão produtiva que ocorreu na empresa. Na oportunidade comunica que foi solicitada a retificação de vazão de outorga (Portaria 00626/2007). Salientando que a referida explanação não acarretará expansão de área útil.
- **Protocolo R129326/2010 de 22/11/2010** Relatório de Automonitoramento - Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R006839/2011 de 20/01/2011** Relatório de Cumprimento de Condicionante Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudos de análise de efluente pluvial da caixa de sedimentação de águas de piso, pátio e pluviais em conformidade com estabelecido pela DN COPAM/CERH-MG01/2008.
- Apresentação de laudos de análise do sistema de efluente sanitário bruto e tratado em conformidade com legislação vigente.
- Apresentação de laudo técnico de avaliação de ruído industrial área externa em 04 pontos distintos diurno e noturno com resultados em conformidade com lei 10.100 e normas ABNT 10151/10152.
- **Protocolo R026706/2001 de 25/02/2011** Relatório de Cumprimento de Condicionante Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R038377/2011 de 21/03/2011** Relatório de Cumprimento de Condicionante Apresentação de laudos de análise do sistema de tratamento de efluente sanitário comprovando a eficiência do sistema implantado.
- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Relatório de Acompanhamento do Programa de Educação Ambiental.
- **Protocolo R060410/2011 de 26/04/2011** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi / sólidos gerados, citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.



- **Protocolo R102502/2011 de 29/06/2011** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R114791/2011 de 18/07/2011** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de laudos de análise do sistema de efluente sanitário bruto e tratado em conformidade com legislação vigente.
- Apresentação de laudos de análise de efluente pluvial da caixa de sedimentação de águas de piso, pátio e pluviais em conformidade com estabelecido pela DN COPAM/CERH-MG01/2008.
- Apresentação de laudo técnico de avaliação de ruído industrial área externa em 04 pontos distintos diurno e noturno com resultados em conformidade com lei 10.100 e normas ABNT 10151/10152.
- **Protocolo R135723/2011 de 23/08/2011** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos
- **Protocolo R148050/2011 de 16/09/2011** Relatório de Automonitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos
- **Protocolo R159273/2011 de 17/10/2011** Relatório de Monitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R172622/2011 de 23/11/2011** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R185171/2011 de 26/12/2011** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R193824/2012 de 19/1/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.



- Apresentação de laudo técnico de Avaliação de ruído realizado no período diurno e noturno em 04 pontos distintos em área externa a empresa cujo resultado em conformidade com legislação vigente.
- Apresentação de relatórios de efluente sanitário, e águas dos pisos, pátios e pluviais onde todos os parâmetros avaliados em conformidade com legislação vigente.
- **Protocolo R207742/2012 de 27/02/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R218237/2012 de 22/03/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R224412/2012 de 09/04/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R237518/2012 de 08/05/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R252235/2012 de 11/06/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação do Relatório do Programa de Educação Ambiental para 2012.
- **Protocolo R266279/2012 de 10/07/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de relatórios de efluente sanitário, e águas dos pisos, pátios e pluviais onde todos os parâmetros avaliados em conformidade com legislação vigente.
- Apresentação de Laudo técnico de Avaliação de ruído realizado no período diurno e noturno em 04 pontos distintos em área externa a empresa cujo resultado em conformidade com legislação vigente.



- **Protocolo R278820/2012 de 07/08/2012** Relatório de Monitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R280788/2012 de 10/08/2012** a empresa informa que a COPASA assume a coleta e tratamento de efluente líquido sanitário para a ETE Municipal da COPASA. Foi apresentada nota fiscal / fatura de serviços emitida pela COPASA.
- **Protocolo R292875/2010 de 10/09/2012** Relatório de Monitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R306156/2010 de 09/10/2012** - Relatório de Monitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R318110/2010 de 09/11/2012** Relatório de Monitoramento Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos
- **Protocolo R329362/2012 de 10/12/2012** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos
- **Protocolo R336150/2013 de 08/01/2013** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- **Protocolo R347067/2013 de 06/02/2013** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.
- Apresentação de Laudo técnico de Avaliação de ruído realizado no período diurno e noturno em 04 pontos distintos em área externa a empresa cujo resultado em conformidade com legislação vigente.
- **Protocolo R356305/2013 de 07/03/2013** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos



- **Protocolo R368119/2013 de 08/04/2013** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

- **Protocolo R379982/2013 de 08/05/2013** Apresentação relatório de controle e disposição de resíduo sólido e semi/sólidos gerados citando as empresas transportadoras e responsáveis pela disposição final dos resíduos.

Condicionante nº 03 Efetuar a destinação dos resíduos perigosos observando a necessidade de que a mesma seja realizada por empresa autorizada ou licenciada ambientalmente, com apresentação do certificado correspondente. Prazo: Em periodicidade anual.

Avaliação: atendida. A empresa apresentou mensalmente relatórios de gerenciamento de todos os resíduos gerados na empresa, incluindo os resíduos perigosos classe I, sejam eles: óleo usado do gerador/compressor enviado a Empresa Petrolub localizada em Sete Lagoas, lâmpadas Fluorescentes queimadas e/ou quebradas geradas na unidade fabril enviado para empresa HG Descontaminação e lodo da ETE e resíduos perfuro cortante e infectante enviado a empresa Oxigás de Contagem. Todas as empresas possuem regularização ambiental junto ao órgão competente.

Condicionante nº 04 Implantar programa de Educação Ambiental nas unidades produtivas e comunidades envolvidas. E informar à FEAM o perfil pedagógico a ser adotado. Prazo: Dezembro de 2006.

Avaliação: Condicionante atendida. A empresa apresentou durante a vigência da licença vincenda relatórios de acompanhamento do projeto de educação ambiental conforme protocolos informados neste parecer.

Condicionante nº05 Apresentar medidas para melhorias na lagoa facultativa, visando manter os parâmetros monitorados dentro do padrão, com cronograma das intervenções a serem implementadas. Prazo: 04 meses após a concessão da Revlo da LO.

Avaliação: Condicionante atendida. A empresa informou em 02/03/2007 protocolo 099184/2007 que a lagoa facultativa de acordo com o último laudo de análise realizado, apresentou todos os parâmetros dentro do enquadramento legal. Em 29/12/2008 protocolo R167640/2008 foi apresentado o documento de intervenção preventiva na lagoa de estabilização constando projeto de controle ambiental executivo com ART do responsável legal.

Resultado Geral da avaliação do cumprimento das condicionantes e Programas De Monitoramento:

O desempenho dos sistemas de controle ambiental e as análises das cargas poluidoras mostraram que as emissões se encontram dentro dos padrões exigidos por Lei, exceto o gerenciamento e o controle integrado de efluentes líquidos, tendo em um universo de 16 análises, os seguintes resultados não foram enquadrados nos parâmetros legais: duas vezes de DBO e duas vezes de DQO.



Após a análise do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA), a avaliação técnica considerou como de bom desempenho a performance ambiental da empresa, concluindo que a Sumidenso vem gerenciando de forma adequada seus problemas ambientais, ressalvadas pequenas oscilações relativas aos efluentes líquidos já citadas.

No período da vigência da licença ambiental a empresa conseguiu certificação ISO 14001-referente ao Meio-Ambiente.

Considerando-se também que as medidas de controle adotadas são as indicadas tecnicamente e vêm minimizando danos ao meio ambiente e que as condicionantes da Licença vincenda estão sendo cumpridas; além do fato de que a empresa cumpriu com as exigências técnicas determinadas no preenchimento do RADA e das informações complementares; prestou os esclarecimentos de modo satisfatório.

No geral, o sistema atendeu as expectativas de tratabilidade dos efluentes, apresentando uma constância linear na sua eficiência. O que conforme análises posteriores já se encontram novamente enquadrados e, portanto, restabelecida a eficiência estimada em projeto e verificada ao longo do histórico operacional.

Conforme apresentado em tabelas e gráficos, avalia-se a conformidade de 99,99% na gestão de resíduos, principalmente no índice de reciclagem e aproveitamento. Os materiais são devidamente monitorados em inventários e suas destinações identificadas e adequadas. O empreendimento promove a coleta seletiva interna como parte integrante de seu Plano Operacional, sendo a atividade caracterizada como tarefa de rotina funcional.

Investimentos ambientais

A empresa informou a instituiu um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e investiu R\$ 39.198,42 na área ambiental, discriminados na tabela I.

Item	Investimentos	Valor (R\$) Média/ano
1	Consultorias	R\$ 14.350,00
2	Coletores coleta seletiva	4.500,00
3	Automação sistema de captação de água potável	500,00
4	Medições efluente do gerador	930,00
5	Medições de ruídos	750,00
6	Contrato HG descontaminação – lâmpadas	642,80
7	Contrato Essencis – aterro sanitario	430,00
8	Contrato Oxigás – incineração	527,00
9	Contrato para realização de análise físico químicas do efluente líquido	418,00
10	Higienização de EPI's e toalhas industriais	350,00
11	Consultoria jurídica	400,00
12	Consultoria técnica	300,00



13	Treinamento e educação ambiental	1.900,00
----	----------------------------------	----------

Segundo apresentado no RADA a empresa considerou os gastos mencionados acima como investimentos na área ambiental, porém a equipe de análise do processo considerou como obrigações a serem cumpridas pelo empreendimento, considerando que os investimentos aplicados fazem parte dos programas de automonitoramentos e condicionantes expressas na licença vincenda.

8.2. Avaliação dos Sistemas de Controle Ambiental

A empresa possui sistema de gestão ambiental – SGA, e Certificação ISO 14.001 emitida em 16 de maio de 2011.

Desenvolve programas de educação ambiental com periodicidade regular/anual, voltado para estudantes da rede escolar local com desenvolvimento da conscientização ambiental com metodologia palestral, audiovisual e atividades correlatadas. Programa de Qualidade Produtiva e Ambiental com periodicidade regular/mensal voltado para os funcionários da empresa objetivando o desenvolvimento da melhoria constante com metodologia de estudos e avaliações, palestras, instruções e atividades de treinamento. Programas Municipais e Apoio Social com periodicidade regular ao longo do ano, voltado à comunidade carente com apoio financeiro e técnico.

Após a análise do RADA, a avaliação técnica considerou como satisfatório o desempenho ambiental, ressalvadas algumas avarias verificadas no sistema de controle dos efluentes líquidos sanitários e que a empresa vem gerenciando de forma adequada seus problemas ambientais.

Considerando-se também que as medidas de controle já adotadas são adequadas e que, a Sumidenso do Brasil Ind. Elétrica Ltda vem minimizando danos ao meio ambiente e as condicionantes da licença foram cumpridas ao longo da sua validade, além do fato de que a empresa apresentou de modo adequado, as exigências técnicas determinadas no preenchimento do RADA e das informações complementares, prestou os esclarecimentos de modo satisfatório, opina-se à pela revalidação da licença solicitada, ouvida a Assessoria Jurídica da SUPRAM ASF, condicionando, todavia, a sua validade ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

9. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive dentro do prazo de validade da Licença de Operação Revalidada, objeto da presente revalidação, que é requisito primeiro.

Os custos de análise encontram-se devidamente quitados mediante planilha de acordo com Resolução SEMAD 870/08.

Ocorreram publicações de praxe.



Trata-se de uma filial localizada na zona urbana no município de Pará de Minas, na Rod. BR 262, km 402, consoante se detrai da declaração da Prefeitura acostada aos autos, nos termos da Lei nº 3407/1996, assim não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal na propriedade.

Não haverá supressão de vegetação pelo empreendimento, nem intervenção em Área de Preservação Permanente, de forma que não serão necessárias autorizações neste sentido.

O uso de Recurso hídrico no empreendimento é proveniente do fornecimento pela concessionária local e através de um poço tubular, com autos do processo de renovação de Portaria nº 1065/2012, cujo pedido foi deferido pela SUPRAM-ASF.

No entanto, mencionada outorga encontra-se aguardando a aprovação pelo órgão colegiado do presente pedido de Revalidação da Licença de Operação para posterior publicação, em consonância com o disposto na Portaria IGAM n.º 49/2010, cujo prazo de validade ficará vinculado ao prazo que for concedido para esta renovação de licença.

No que se refere à revalidação de licença de operação diz o § 2º do art. 9º da DN 74/04, alterada pela DN 137/2009:

“Quando da revalidação da licença de operação, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior”.

Assim sendo, foi observado pela equipe interdisciplinar da SUPRAM ASF que se trata de revalidação da Licença de Operação, PA nº 00410/1996/004/2003, com Certificado de Licença nº432/2006, e Autorização Ambiental de Funcionamento, PA nº 00410/1996/005/2006. Portanto, devendo a revalidação contemplar ambas.

Por se tratar de revalidação de Licença, importante a análise da aplicação da Resolução CONAMA nº 237/97 e Deliberação Normativa COPAM nº 17/96, senão vejamos que:

Segundo informações Técnicas, a empresa obteve um desempenho ambiental satisfatório, uma vez que cumpriu todas as condicionantes ao longo da vigência de sua licença, além das demais exigências feitas pelo órgão ambiental.

O empreendimento não sofreu autuação ao longo da validade da Licença de Operação.

Nas revalidações de licença de operação, o objeto de avaliação consiste no desempenho ambiental do empreendimento durante o período de validade das licenças de operação.

Vale destacar sobre o que dispõe as normas acima citadas:

Dita o § 3º do art. 18 da Res. CONAMA 237/97:

*Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, **após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior**, respeitados os limites estabelecidos no inciso III. (destaque nossos)*



Vale ainda transcrever o disposto nos art. 3º da DN 17/96, *in verbis*:

A Licença de Operação será revalidada por período fixado nos termos do art. 1º, III e parágrafo único, mediante análise de requerimento do interessado acompanhado dos seguintes documentos:

I - relatório de avaliação de desempenho ambiental do sistema de controle e demais medidas mitigadoras, elaborado pelo requerente, conforme roteiro por tipo de atividade aprovado pela respectiva Câmara Especializada. (destaque nossos)

Ademais o Art. 19, da Res. CONAMA 237/97 estabelece: *O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:*

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

No caso do empreendimento em pauta, quando da concessão da Licença de Operação, sua validade ficou condicionada ao cumprimento de condicionantes, sendo certo que, todas elas foram devidamente cumpridas pelo empreendedor, segundo a analista ambiental gestora do processo.

Posto que não haja impactos significativos ao meio ambiente causados pelo empreendimento, segundo a gestora, não é necessário a cobrança de compensação ambiental.

Neste sentido, em conformidade com a DN 17/96, tendo em vista o desempenho ambiental do empreendimento tido como satisfatório, bem como que não houve autuação durante a validade da licença de operação renovada, sugerimos o prazo de 6 anos.

Ante todo o exposto, do ponto de vista jurídico, de acordo com as considerações técnicas, somos favoráveis à concessão da revalidação da licença.

10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Alto São Francisco sugere o deferimento da Revalidação da Licença de Operação, para o empreendimento Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda para a atividade de “Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda suas modalidades”, no município de Pará de Minas MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Alto São Francisco.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Alto São Francisco, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.



Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) do empreendimento Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação (REVLO) do empreendimento Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda

Anexo III. Autorização para Intervenção Ambiental.

Anexo IV. Relatório Fotográfico do empreendimento Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda



ANEXO I

Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) do empreendimento Sumidenso do Brasil Indústria Elétrica Ltda.

Empreendedor: Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda. Empreendimento: Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda. CNPJ: 01.965.363/0005-58 Município: Para de Minas Atividade: Produção de fios e arames de meais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda suas modalidades. Código: DN 74/04: B-04-07-3 Processo: 00410/1996/007/2212 Validade: 06 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença
04	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, e resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (ABNT NBR 10.004-Classe I) Obs.: as empresas responsáveis pela destinação destes resíduos deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.	Durante a vigência da Licença
05	Relatar previamente à SUPRAM ASF qualquer modificação na rotina de produção que possa implicar alterações nos diversos efluentes gerados, seja em nível quantitativo ou qualitativo	Durante a vigência da Revalidação da Licença de Operação
06	Realizar leituras semanais nos equipamentos hidrômetro e horímetro instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Durante a vigência da Licença
07	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência da Licença
08	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
09	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora, conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianualmente
10	Receber matérias primas somente de fornecedores licenciados ambientalmente. Apresentar, semestralmente, documentação comprobatória da regularidade ambiental das empresas fornecedoras.	Durante a vigência da licença
12	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da licença



13	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da licença
14	Apresentar ART do responsável técnico pelo empreendimento.	30 dias após a concessão da Licença
15	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da licença
16	Executar Programa de Educação Ambiental, conforme termo de referência da DN COPAM 110/2007. <i>Obs: A empresa deverá enviar, anualmente, relatórios que comprove a execução do programa conforme proposto nos autos.</i>	Durante a vigência da licença
17	Apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA atualizado.	30 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação (REVLO) do empreendimento Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda.

Empreendedor: Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda.
Empreendimento: Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda
CNPJ: 01.965.363/0005-58
Município: Pará de Minas
Atividade: Produção de fios e arames de meais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda suas modalidades.
Código DN 74/04: B-04-07-3
Processo: 00410/1996/007/2012
Validade: 06 anos **Referencia:** Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Entrada e saída dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários.	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente a Supram-ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a Supram-ASF, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial



- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-Alto São Francisco para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
06 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	semestralmente

Enviar semestralmente à Supram-Alto São Francisco relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual n.º 10.100/1990 e Resolução CONAMA n.º 01/1990.

O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-Alto São Francisco, face ao desempenho apresentado;



- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Empreendedor: Sumidense do Brasil Indústria Elétricas Ltda

Empreendimento: Sumidense do Brasil Indústria Elétricas Ltda

CNPJ: 01.965.363/0005-58

Município: Pará de Minas

Atividade: Produção de fios e arames de meais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda suas modalidades.

Código DN 74/04: B-04-07-3

Processo: 00410/1996/007/2012

Validade: 06 anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		
Supressão de vegetação	() sim (X) não		
Compensação de Reserva Legal	() sim (X) não		



ANEXO IV

Relatório Fotográfico do empreendimento Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda.

Empreendedor: Sumidenso do Brasil Indústria Elétricas Ltda

Empreendimento: Sumidenso do Brasil Indústria Elétricas Ltda

CNPJ: 01.965.363/0005-58

Município: Pará de Minas

Atividade: Produção de fios e arames de meais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda suas modalidades.

Código DN 74/04: B-04-07-3

Processo: 00410/1996/007/2012

Validade: 06 anos



Foto 01. Área Interna – Galpão Produção



Foto 02. Área Externa da Empresa



Foto 03. Baias para Armazenamento Temporário de Resíduos

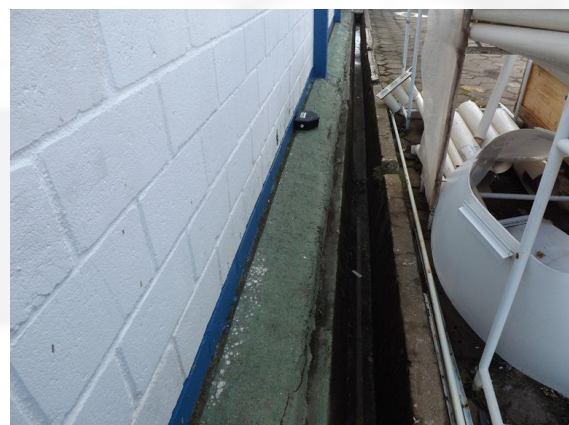


Foto 04. Parte do Sistema de Drenagem Pluvial



ANEXO IV

Relatório Fotográfico do empreendimento Sumidenso do Brasil Indústrias Elétricas Ltda.

Empreendedor: Sumidenso do Brasil Indústria Elétricas Ltda

Empreendimento: Sumidenso do Brasil Indústria Elétricas Ltda

CNPJ: 01.965.363/0005-58

Município: Pará de Minas

Atividade: Produção de fios e arames de meais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda suas modalidades.

Código DN 74/04: B-04-07-3

Processo: 00410/1996/007/2012

Validade: 06 anos



Foto 01. Lagoa de Estabilização do Efluente Sanitário



Foto 02. Parte do Sistema de Drenagem Pluvial